

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / 58.048 de 16 de Setembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 07/09/2019, do(a) servidor(a) APARECIDA VALERIA JONAS FERREIRA, registro funcional nº 12260 ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM
002 - a partir de 05/09/2019, do(a) servidor(a) SANDRA LUCIA ALVES DE MATOS, registro funcional nº 12267 ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM
003 - a partir de 04/09/2019, do(a) servidor(a) ROSELAINE CRISTINA DE FREITAS, registro funcional nº 23481 ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM
004 - a partir de 09/09/2019, do(a) servidor(a) CARLA ISAELE SANTOS DOS REIS, registro funcional nº 27622 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
005 - a partir de 06/09/2019, do(a) servidor(a) ELISANGELA DOS SANTOS, registro funcional nº 32809 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
006 - a partir de 10/09/2019, do(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA PEREIRA E SILVA, registro funcional nº 33315 ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I
007 - a partir de 11/09/2019, do(a) servidor(a) RENATA SILVERIO VENTURA, registro funcional nº 36139 ocupante do cargo/função PROFESSOR I - JED III
008 - a partir de 03/09/2019, do(a) servidor(a) BRUNO FRACOTE DE SOUSA, registro funcional nº 36459 ocupante do cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM
009 - a partir de 03/09/2019, do(a) servidor(a) ALESSANDRA CASSIA DOS SANTOS, registro funcional nº 37683 ocupante do cargo/função GERENTE DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Setembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização